



# Diário da Justiça

Nº 4915 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	01.
SECRETARIA .....	02.
CÂMARAS CÍVEIS.....	04.
CÂMARAS CRIMINAIS .....	55.
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	66.
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	122
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	122
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA .....	122
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	123
PROCESSO CRIME .....	129
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	331
CRIME .....	183

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	184
CRIME .....	261

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	264
INTERIOR .....	273
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	303
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	311
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL.....	324
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46225/97, resolve

### AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da Comarca de Andirá, a celebrar o casamento dos Doutores Carlos Alberto de Araújo Costa e Anne Karina Stipp Amador, a realizar-se no dia 20 de junho do ano em curso, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 04/97

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dez dias do mês de junho de 1.997, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO Nº 02.869/97

CONVITE Nº 035/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes.

II - JULGAR VENCEDORA, pelo critério de menor preço, no item 01, a empresa **MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais); no item 02, pelo valor total



partir de 09 de junho ano em curso. as funções de chefe da Divisão da Magistratura do Departamento Administrativo, durante as férias do titular PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01338**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41749/97, resolve

**DESIGNAR**

JEAN CARLO STANZYK DA MAIA, Agente Técnico Administrativo, para exercer, em substituição, no período de 27.05.97 a 01.06.97, as funções de chefe da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes do titular WALDIR RAMOS AGUIRRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

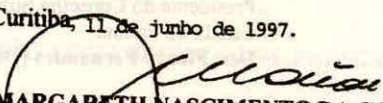
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01339**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23574/97, resolve

**CONCEDER**

a SIMONE SAMARA HILLANI, Técnico Especializado, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 01 de março de 1997, de acordo com o artigo 237 c/c 211 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

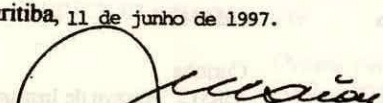
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01340**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43002/97, resolve

**CONCEDER**

a MAURO TAVARES, Oficial de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de maio de 1997, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

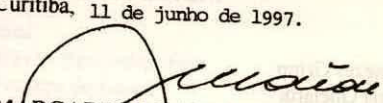
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01341**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43001/97, resolve

**CONCEDER**

a SOLANGE BASSAI, Agente Técnico Administrativo, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 27 de maio de 1997, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01342**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44661/97, resolve

**CONCEDER**

a RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA, Agente Técnico Administrativo, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de julho de 1997, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01343**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41930/97, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ILEIDE DO ROCIO LIMA Agente Técnico Capital	1997	02.06.97
AURASILVA BELOTTO ROCHA DE MORAES Agente Técnico Capital	1997	02.06.97
MARCOS TIAGO DE MELO Agente de Serviços Gerais Capital	1997	01.07.97

Curitiba, 11 de junho de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**Dúvida de Competência Cível (OE)**

328º Processo : 0056076-3/01  
 Protocolo : 1996/65767  
 Comarca : Campo Mourão  
 Vara : 1ª Vara Cível  
 Ação Originária : 560763 Apelação Cível  
 Suscitante : Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça  
 Suscitado : Quarta Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná  
 Interessado : Sul América Fomento Mercantil Ltda  
 Advogado : Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar  
 Interessado : Wilson Menin  
 Advogado : Izalvi Barreto da Silva  
 Interessado : Ibba Veículos Consignações e Representações Ltda  
 Distribuição Automática em 05/06/1997  
 Relator : Des. Ulysses Lopes

**Embargos de Declaração Cível**

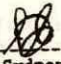
329º Processo : 0051949-1/01  
 Protocolo : 1997/34203  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 519491 Mandado de Segurança  
 Impetrante : Elias Quirilos Assis  
 Advogado : Paulo Roberto Trompczynski  
 Impetrado : Conselheiro Presidente do Conselho Superior do Egregio Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Embargante : Elias Quirilos Assis  
 Advogado : Paulo Roberto Trompczynski  
 Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 03/06/1997  
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

**Mandado de Segurança (OE)**

330º Processo : 0058739-3  
 Protocolo : 1997/44888  
 Comarca : Curitiba  
 Ação Originária : 9600011562 Lei  
 Impetrante : Febraban - Federação Brasileira das Associações de Bancos  
 Advogado : Doris Maria Baptistella Werka  
 : Milton João Betenheuser Junior  
 : Arnaldo José da Silva  
 : Geraldo de Camargo Vidigal  
 : Geraldo Faco Vidigal  
 Impetrado : Governador do Estado do Paraná  
 Distribuição Automática em 06/06/1997  
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 03 de Junho de 1997 a 09 de Junho de 1997.

Curitiba, 10 de Junho de 1997.

  
 Des. Sydney Zappa  
 Vice-Presidente, em exercício

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-

**TRIBUNAL DE ALÇADA****SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 247/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 45743/97, resolve:

**CONCEDER**

a Maria Célia Biscaia Bacellar, matrícula n. 5122, Bibliotecária nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 12.

Curitiba, 10 de junho de 1997.

  
 Roberto Portugal  
 Secretário

corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO:** Início - 16/06/97 (17:00 horas)  
 Término - 23/06/97 (17:00 horas)

**JUIZ DE DIREITO:** Dr. ROGÉRIO RIBAS

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA****ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ****PORTARIA Nº. 10/97**

O Desembargador **NEWTON ÁLVARO DA LUZ**, Diretor da **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

**NOMEAR**

O Doutor **FABIAN SCHWEITZER** para exercer as funções de Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná, em Ponta Grossa.

Curitiba, 03 de junho de 1997

  
 NEWTON ÁLVARO DA LUZ  
 Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO N. 248/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 45886/97, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 9, as férias concedidas a **Diva Cristina Kessler**, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 223/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 23 (vinte e três) dias restantes.

Curitiba, 10 de junho de 1997.

  
 Roberto Portugal  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N. 249/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 45757/97, resolve:

## CONCEDER

a Sirlei Renó Oliveira, matrícula n. 5382, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 83 (oitenta e três) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 280/95, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de fevereiro de 1984 e 19 de fevereiro de 1989, a partir do próximo dia 7, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 914

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	011	0095809-0/03
AMAURI PEREIRA DA SILVA	015	0097764-4/01
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	011	0095809-0/03
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	010	0095124-2/01
ANTONIO LINARES FILHO	012	0096258-7/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	008	0094226-7/02
BETINA TREIGER GRUPENMACHER	001	0067133-0/03
CELSO MANOEL FACHADA	005	0086197-6/01
CLAUDIO RIBEIRO MARTINS	006	0091869-0/02
CLEBER J RANGEL DE SA	003	0082453-3/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	012	0096258-7/02
DANIEL HACHEM	005	0086197-6/01
DANILO SERRA GONCALVES	004	0084299-7/01
DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA	006	0091869-0/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	008	0094226-7/02
DIRCEU AFFORNALLI	008	0094226-7/02
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	005	0086197-6/01
ERCILIO CESAR DUTRA	007	0092198-0/02
FLAVIO ANTONIO FRANZIN	004	0084299-7/01
GLAUCO IWERSEN	007	0092198-0/02
GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO	004	0084299-7/01
HELIO MARINHO SPIGOLON	007	0092198-0/02
HERON ARZUA	002	0074200-7/02
JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ	004	0084299-7/01
JEFERSON CALIXTO	015	0097764-4/01
JORGE LUIZ MARTINS	014	0097710-6/01
JOSE ALVES MACIEL	009	0094385-1/02
KAZUYOSHI MIYA	003	0082453-3/01
LEILA CRUZ VIEIRA	015	0097764-4/01
LUIZ CARLOS MIGLIAVACCA	012	0096258-7/02
LUIZ ALBERTO ILIANO PEREIRA	010	0095124-2/01
LUIZ FABIANI RUSSO	003	0082453-3/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	014	0097710-6/01
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO	004	0084299-7/01
MARCOS VENICIOUS AFFORNALLI	008	0094226-7/02

MARCOS WILSON SILVA	006	0091869-0/02
MARIA AUXILIADORA FERREIRA LINS	006	0091869-0/02
MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS	011	0095809-0/03
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	007	0092198-0/02
MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA	004	0084299-7/01
	013	0096615-2/01
	005	0086197-6/01

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
OSMAR ALFREDO KOHLER	001	0067133-0/03
	002	0074200-7/02
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	011	0095809-0/03
PAULO MACARINI	010	0095124-2/01
PEDRO PAULO PENNA TRINDADE	014	0097710-6/01
PLINIO ROBERTO DA SILVA	015	0097764-4/01
ROSANGELA APARECIDA DE MELO	008	0094226-7/02
ROSSANA MARGOT CAVACIOCCHI CORREA	006	0091869-0/02
SAMUEL DAVID TREIGER	001	0067133-0/03
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	008	0094226-7/02
SERGIO SANCHES PERES	008	0094226-7/02
SHIROKO NUMATA	013	0096615-2/01
SILVIO TROIB	001	0067133-0/03
SIMONE KOHLER	001	0067133-0/03
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	014	0097710-6/01
TANIA TAMIKO IIZUKA	004	0084299-7/01
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	013	0096615-2/01
VALDER DE ALENCAR PRAXEDES	009	0094385-1/02
VALMIR BRITO DE MORAES	009	0094385-1/02

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO : 0067133-0/03  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
ADVOGADO : SIMONE KOHLER  
RECORRIDO : ANFER - PROJETOS E ENGENHARIA S/C LTDA  
ADVOGADO : BETINA TREIGER GRUPENMACHER  
ADVOGADO : SAMUEL DAVID TREIGER  
ADVOGADO : SILVIO TROIB  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 03 de junho de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

## RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

002.PROCESSO : 0074200-7/02  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
ADVOGADO : HERON ARZUA  
RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
EM CONCLUSAO :  
DOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINARIO  
Em 02 de junho de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

003.PROCESSO : 0082453-3/01  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 1A VARA CIVEL  
RECORRENTE : BAYER DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : LUIZ FABIANI RUSSO  
ADVOGADO : CLEBER J RANGEL DE SA  
RECORRIDO : KAZUYOSHI MIYA  
ADVOGADO : KAZUYOSHI MIYA  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 02 de junho de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0084299-7/01  
COMARCA : LONDRINA  
VARA : 4A VARA CIVEL  
RECORRENTE : LONDRIPEL - INDUSTRIA LONDRINENSE DE PAPEIS LTDA  
ADVOGADO : JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ  
ADVOGADO : FLAVIO ANTONIO FRANZIN  
ADVOGADO : MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO  
ADVOGADO : GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO  
RECORRIDO : CELIA APARECIDA MONTINI SAMPAIO  
RECORRIDO : PAULO JUNIOR MONTINI SAMPAIO  
ADVOGADO : TANIA TAMIKO IIZUKA  
ADVOGADO : DANILO SERRA GONCALVES  
INTERESSADO : MARCOS TEODORO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MOISES EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 05 de junho de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

005.PROCESSO : 0086197-6/01  
COMARCA : BANDEIRANTES  
VARA : VARA CIVEL  
RECORRENTE : ALGODOEIRA MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : CELSO MANOEL FACHADA  
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA  
RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A